

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPECERICA DA SERRA**  
**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DURANTE O ANO**

**(retificado)**

**O Dirigente Regional de Ensino Região Itapeçerica da Serra, nos termos do artigo 22 da Resolução SE 89/2011, informa e orienta a todos os diretores sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano de 2012.**

A atribuição de classes e aulas durante o ano far-se-á em duas fases, de unidade escolar (Fase 1) e de Diretoria de Ensino (Fase 2), observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação docentes, na seguinte conformidade:

**I - Unidade Escolar:**

- a) a titulares de cargo da UE, para carga suplementar de trabalho;
- b) a titulares de cargo de outra unidade, em exercício na unidade escolar, para carga suplementar de trabalho;
- c) a docentes não efetivos e contratados (aprovados) da unidade escolar, para aumento de carga horária;
- d) a docentes não efetivos ou contratados (aprovados), de outra unidade, em exercício na unidade escolar, para atribuição ou aumento de carga horária.

1 - Esgotadas as possibilidades de atribuição em conformidade com os itens anteriores, as escolas deverão encaminhar as planilhas com o saldo remanescente para a primeira atribuição em nível Diretoria que se realizará de acordo com o cronograma abaixo. **As escolas deverão encaminhar o saldo até as 15:00h do dia 03/02/2012.**

2 - As sessões de atribuição de classes ou aulas durante o ano deverão ser sempre divulgadas no prazo de 24 horas na unidade escolar.

**II - Diretoria de Ensino**

- a) a titulares de cargo
- b) a docentes não efetivos e contratados (aprovados)
- c) candidatos à contratação (aprovados)

Esgotada a possibilidade de atribuição pela ordem de classificação da inscrição no processo inicial, poderão ser atribuídas classes e aulas aos docentes e candidatos cadastrados de e, em seguida, aos docentes de que trata o artigo 5º da Resolução SE 8/2010, observados todos os critérios de classificação previstos na presente resolução.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**1** - Nas sessões de atribuição de classes e aulas na unidade escolar ou na Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com as horas de trabalho pedagógico, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.

**2** - Os docentes que se encontrem em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, exceto:

– docente em situação de licença-gestante;

– titular de cargo, exclusivamente para constituição obrigatória de jornada;

– titular de cargo afastado junto ao convênio de municipalização, apenas para constituição obrigatória de jornada e para carga suplementar de trabalho que deverá ser efetivamente exercida na escola estadual.

**3** – Os docentes - Categoria “F”, que estejam cumprindo a carga horária mínima correspondente à da Jornada Reduzida de Trabalho Docente, total ou parcialmente, com horas de permanência, deverão participar, obrigatoriamente, das sessões de atribuições durante o ano na Diretoria de Ensino, para composição da carga horária com classes e aulas livres ou em substituição.

**4** - Não poderá haver desistência de aulas atribuídas, na carga suplementar do titular de cargo ou na carga horária dos docentes não efetivos ou do contratado, exceto nas situações de:

I - o docente vir a prover novo cargo público, de qualquer alçada, em regime de acumulação;

II - atribuição, com aumento ou manutenção da carga horária, em uma das unidades em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas.

## **Cronograma da Primeira Atribuição na Diretoria de Ensino**

**As escolas deverão encaminhar o saldo até as 15:00h do dia 03/02/2012.**

### **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:**

Prédio da Diretoria de Ensino – Avenida XV de Novembro, 1668 – Centro – Itapeverica da Serra

### **Dia 07 de fevereiro**

Manhã – 08:30h	Titulares, Estáveis e OFAS (Cat. F) Aprovados
----------------	--

Tarde – 13:30h	Candidatos Habilitados Aprovados
----------------	----------------------------------

**Dia 08 de fevereiro**

Manhã – 08:30h	Alunos, Bacharéis Aprovados e Docentes Cadastrados de Outras Diretorias (Aprovados)
Tarde – 13:30h	Do número 01 ao número 30 (por Branca) (Se houver saldo) Estáveis e Categoria F (artigo 5º da Resolução SE 8/2010)

**Dia 09 de fevereiro**

Manhã – 08:30h	Do número 31 em diante (por Banca) (Se houver saldo) Estáveis e Categoria F (artigo 5º da Resolução SE 8/2010)
Tarde – 13:30h	Candidatos à Contratação Habilitados (do número 01 ao 30 - por Banca) - Categoria “O” (artigo 5º da Resolução SE 8/2010 - Se houver saldo)

**Dia 10 de fevereiro**

Manhã – 08:30h	Candidatos à Contratação Habilitados (Do número 31 em diante - por Banca) (Se houver saldo) (artigo 5º da Resolução SE 8/2010)
Tarde – 13:30h	Alunos, Bacharéis e Docentes Cadastrados de Outras Diretorias - Candidatos à Contratação (Categoria “O”) - (artigo 5º da Resolução SE 8/2010) Se houver saldo

**O saldo será publicado a partir das 16:00h do dia 03/02/2012.**

Encerrada a Atribuição na Diretoria de Ensino as escolas poderão atribuir as aulas de Recuperação Contínua em conformidade com a legislação vigente.

Itapecerica da Serra, 01 de fevereiro de 2012.

Prof. Airton Cesar Domingues

**Dirigente Regional de Ensino**